



Processo nº 700/2020
Dispensa por Justificativa nº 11741/2020

DESPACHO

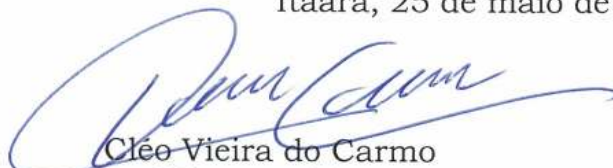
Versa o presente a contratação de empresa de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva do veículo oficial marca/modelo Marcopolo/Volare, de placas IWT 6284 da Secretaria de Educação e Desporto.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Veígra Comércio de Veículos**, CNPJ nº 04.859.689/0001-65, situada na Rod BR-158, 10665, Km 01, Bairro Cerrito no Município de Santa Maria/RS, CEP: 97060-440, fone: 55-3026-1666, e-mail: juliana@veigra.com.br, representada neste ato pelo Sr. Salomão Bursztejn, CPF nº 171.355.590-53, no valor de **R\$ 6.943,07** (seis mil novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), dotação orçamentária: Órgão: 07 - Secretaria da Educação e Desporto; Unidade: 16 - Transporte Escolar - Educação Infantil - FUNDEB; Elemento: 33.90.30.00 Material de Consumo (338); Valor: R\$ 5.063,07; Elemento: 33.90.39.00 Outros Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica (339); Valor: R\$ 1.880,00; Fonte de Recurso: FUNDEB.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de maio de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal